DECRETO Nº 36

de 17 de junho de 2011

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PERTENCENTES ÀS INSTITUIÇÕES GOVERNAMENTAIS E RESPECTIVOS SUPLENTES, DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CARLOS AMÉRICO GRUBERT, Prefeito Municipal de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1°..

Ficam nomeados, os membros abaixo, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Jardim(CMDCA), na área governamental, os seguintes membros:,

TITULAR

>Maria Alcinda Paná - Rep. da Educação

>Kátia Regina Farias Gonçalves - Rep. da GEAS

>Tereza Aparecida Moreira Ortiz - Rep. da Saúde

SUPLENTES

>Lúcia Helena Silvestrini Prodeskine- Rep. Da Educação

>Marisa Rita da Silva Zamora - Rep. da GEAS

>Elenir Chimenes Kolman - Rep. da Saúde

Art. 2°..

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EM, 17 DE JUNHO DE 2011.

CARLOS AMÉRICO GRUBERTPrefeito Municipal

Decreto Nº 36/2011 - 17 de junho de 2011

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em